

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA

O Ilmo. Sr., PAULO RODRIGUES VERAS Coordenador Fazendário - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas os AUTO DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO (S) DE APRENSÃO E DEPÓSITO(S) - ficando a mesma NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolherem os créditos tributários correspondentes ou impugnar os Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E/CNPJ/CPF	AINF	T.A.D.	RAZÃO SOCIAL
15.273.084-2	352018510005820-6	352017390010594	S L SANTOS SERVIÇOS FUNERÁRIAS LTDA
15.349.343-7	352018510004898-7	3520173900007117	MANOEL S SODRE COMERCIO EIRELI

Marituba, 21/ 03 /2019
 PAULO RODRIGUES VERAS
 Coordenador Fazendário
 CERAT - Marituba

Protocolo: 416627

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal pontual Nº 032019820000020-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: H DE S CORREIA EIRELI

Inscrição Estadual Nº: 15547839-7

Auditor Fiscal solicitante: João Antonio Flores Neto

Documentos solicitados:

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
 Período a ser fiscalizado: 01/2018 A 02/2019.

Local p/ entrega da documentação: Rod. Transamazônica, Km 05, FOLHA 30 - Marabá (PA) Telefone - (94) 2101-4800 - Sala dos Auditores Fiscais. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei Nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária - CERAT Marabá

Protocolo: 416805

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo VALDINEIA ALVES DA SILVA, CNPJ nº: 299.814.412-87 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032017510001186-0 foi julgado PELA NULIDADE DO AINF, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, e declarando nulo o crédito tributário, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 416516

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo abaixo relacionado, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101-4800

AINF	I.E / CPF / CNPJ	SUJEITO PASSIVO
032019730002535-0	15238456-1	VITORIA ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - RECUPEÇÃO

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 416523**EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, para o período de 01/2014 a 12/2014, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 012019370000024-0, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: M R DA SILVA M TANQUE EPP

Insc. Est. Nº: 15.300.059-7

Auditora Fiscal solicitante: FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- LIVRO CAIXA

- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 - Belém/Pa - Telefone: 30398500

Mario Jorge Fonseca das neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 416558**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a Conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 372016510001417-1, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI

CNPJ : 05.262.518/0001-17

Processo N: 372016510001417-1

ENIO ROBERTO ALVES MAIA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 416455**TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr. PAULO RODRIGUES VERAS, Coordenador Fazendário da CERAT/ Marituba. FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado, o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002018480000106-7 referente ao período 01/2013 a 12/2016, ficando a empresa abaixo, NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Rod. BR 316, Km 13-Marituba-Pa.

Razão Social: ZUNORTE-COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP (ZUCAR)

NSC. ESTADUAL: 15.270.335-7

AUDITOR: LINO MAHMUD DANTAS

Marituba (Pa), 21 de Março de 2019

Paulo Rodrigues Veras

Coordenador Fazendário da CERAT/ Marituba

Protocolo: 416613